

**Termos de Referência**  
**Perito Veterinário**  
**Projecto FRESAN**

**Localização**

---

Lubango

**Referência da posição**

---

FRESAN\_PV-UIC

**Descrição do Projecto**

---

O Projecto de Fortalecimento da Resiliência e da Segurança Alimentar e Nutricional em Angola (FRESAN), é uma iniciativa do Governo de Angola, financiado pela União Europeia, co-gerido e co-financiado pelos Camões, I.P., e tem por *objectivo contribuir para a redução da fome, pobreza e vulnerabilidade à insegurança alimentar e nutricional, através do fortalecimento sustentável da agricultura familiar, nas províncias do sul de Angola mais afetadas pelas alterações climáticas, a saber, Cunene, Huíla e Namibe.*

A Acção tem quatro componentes distintas, mas complementares, com diversos objectivos específicos: I. Resiliência e a produção agrícola familiar sustentável; II. Melhoria da nutrição através de transferências sociais e educação; III. Reforço institucional e gestão da performance multisectorial; IV. Identificação, análise e divulgação de acções promotoras da nutrição com uma adequada relação custo-benefício.

A implementação das componentes I, II e IV é totalmente descentralizada a nível provincial, tendo em conta a necessidade de assegurar a proximidade entre as comunidades e as organizações locais que participam nas actividades. A componente III é desenvolvida paralelamente a nível nacional, com actividades de capacitação e montagem de sistemas de informação a nível provincial a partir das quais seja possível construir e testar modelos replicáveis a nível nacional.

As componentes em implementação pelo Camões, I.P. são a I, II e III. Parte das componentes I e III são igualmente implementadas em gestão directa pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) e pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

O conjunto de actividades sob administração do Camões, I.P. é implementado através de instituições especializadas nos respetivos domínios (agricultura sustentável, agroecologia, extensão rural, associativismo, apoio institucional, meteorologia, nutrição e saúde, protecção civil) que contribuem para reforçar de forma sustentada as capacidades das entidades competentes angolanas, centrais e locais, assim como fornecem orientação técnica e metodológica às organizações da sociedade civil que estão a operar directamente no terreno junto dos grupos-alvo e beneficiários finais da iniciativa.

A componente de subvenções destinada às organizações da sociedade civil (OSCs) insere-se no âmbito das actividades de desenvolvimento da agricultura familiar, redução de perdas pós-colheita, armazenamento e reserva de alimentos, associativismo e cooperativas, preservação, conservação e

transformação de produtos hortícolas e implementação de sistemas de captação e conservação de água.

O Projecto é gerido localmente pela Unidade de Implementação do Camões (UIC), com sede no Lubango, que coordena estratégica e operacionalmente a intervenção com vista ao alcance dos objectivos do projecto e tem três escritórios provinciais, no Cunene, Huíla e Namibe.

No âmbito da componente I do FRESAN (*Resiliência e produção agrícola familiar sustentável*), pretende-se aumentar de forma sustentável a produção dos pequenos agricultores, através da adopção e utilização de tecnologias e soluções adaptadas de conservação do solo e da água, práticas agro- ecológicas, selecção de variedades resistentes à seca, etc. A acção foca-se em paralelo no acesso aos alimentos, concentrando-se em iniciativas locais que permitam aumentar os rendimentos (preservação, processamento e transformação de alimentos) e reforcem os canais e redes de comercialização local (cadeias agroalimentares tradicionais). Isto será conseguido através do fortalecimento das associações de agricultores e do apoio ao investimento, do reforço de capacidades e da assistência técnica a iniciativas locais específicas para o processamento de alimentos e a preservação de produtos agrícolas. A promoção e o fortalecimento do papel das mulheres e dos grupos mais vulneráveis são determinantes para a intervenção. A implementação articulada e harmonizada dos resultados esperados no âmbito desta componente irá permitir reforçar a resiliência da agricultura familiar no contexto das alterações climáticas.

### **Descritivo Funcional**

---

O/A Perito/a Veterinário/a será responsável por apoiar a coordenação, as equipas técnicas e as Organizações subvencionadas na sua abordagem técnica às actividades com componente agrícola e de pastorícia (nomeadamente A.1.2.1; A.1.2.2; A. 1.2.3; A. 1.3.1; A 2.1.2; A. 2.2.1; A. 3.1.2). Reporta ao/à Coordenador/a-Geral do FRESAN.

Para tal, espera-se que o/a Perito/a Veterinário/a apoie as actividades abaixo mencionadas em colaboração com a equipa de coordenação do FRESAN.

As actividades, que serão apresentadas em seguida, têm como finalidade identificar, experimentar e disseminar técnicas e práticas agrícolas que melhor se adaptem às condições climáticas na região, nomeadamente as secas recorrentes assim a resiliência das populações. Por outro lado, é promovida a introdução e o desenvolvimento de produtos alimentares de alto valor nutritivo em coordenação com a Componente II - Melhoria da nutrição através de transferências sociais e educação. Estas actividades são realizadas em estreita coordenação com as entidades relevantes angolanas, em particular o ISV, IDA, IDF, o IIA através das Estações Experimentais e das EDA, para além de implementação directa através da UIC (Unidade de Implementação do Camões I.P.), e de contratação de Assistências Técnicas e de projectos subvencionados a Organizações da Sociedade Civil. Com a participação efetiva das famílias-alvo, as actividades incluem o teste e adoção de práticas agrícolas, em particular de conservação da água e recuperação de solos e pastos, seleção e introdução de variedades de sementes melhor adaptadas e a associada constituição de bancos de sementes comunitários.

Compete especificamente ao/à Perito/a Veterinário/a da UIC, as seguintes actividades:

**Actividade 1.2.1** - Teste e adoção de tecnologias de Agricultura Sustentável, que sejam adequadas às condições agroclimáticas focais.

**Actividade 1.2.2** - Seleção e introdução de variedades adaptadas e divulgação de técnicas de multiplicação de sementes

**Actividade 1.2.3** - Desenvolver iniciativas e medidas para a recuperação, conservação e uso sustentável dos solos e pastos

Asseguradas as necessidades alimentares por meio das actividades anteriores, os excedentes produzidos pela agricultura familiar são fontes de rendimento que permitem cobrir as demais necessidades das famílias, pelo que devem ser valorizados através do processamento, conservação e comercialização nos mercados locais e regionais. Deste modo, o projecto irá apoiar com investimento, formação e assistência técnica algumas iniciativas económicas locais de carácter comunitário. Estas actividades pretendem que as organizações de agricultores adquiram capacidades de produção, gestão e comercialização dos produtos.

**Actividade 1.3.1** - Apoio à criação e ao desenvolvimento de associações de agricultores e cooperativas nas áreas da gestão e organização

De forma a melhorar os níveis de nutrição das famílias alvo da intervenção, será implementado um pacote de iniciativas que entre outras pretende-se a dinamização de mecanismos de reservas de alimentos para cobrir os períodos de carências. Em articulação com a Componente I, será promovido o cultivo e o consumo de alimentos de maior valor nutricional em função das carências identificadas.

**Actividade 2.1.2** - Estabelecimento, desenvolvimento e aumento dos sistemas de reservas de alimentos e outras iniciativas de redes de segurança ao nível local

Com uma abordagem a nível central e, em cascata, provincial e municipal, são promovidos mecanismos de coordenação interinstitucional e multissetorial envolvendo todos os actores relacionados com vista à planificação de políticas públicas e à gestão de planos operacionais em segurança alimentar e nutricional.

**Actividade 2.2.1** - Construir/reabilitar infraestruturas para captação e armazenamento da água para consumo (humano e animal) e irrigação

Com esta actividade pretende-se aumentar o acesso e a disponibilidade à água das comunidades rurais para consumo humano, animal e agrícola. Serão privilegiados processos participativos envolvendo as comunidades e as autoridades locais, nomeadamente através da identificação conjunta da localização, tecnologia a adoptar e da constituição de grupos GAS.

**Actividade 3.1.2** - Reforçar as capacidades e as competências dos serviços provinciais e de extensão em matérias de agricultura sustentável, segurança alimentar e nutricional.

Pretende-se que os técnicos dos governos provinciais, de três institutos do MINAGRIF e do sector provincial de nutrição do MINSa beneficiem de um programa de formação em SAN e resiliência. Para todas as organizações será efectuado um diagnóstico organizacional, comparando o seu mandato à sua prestação e capacidade real.

## **Especificação Pessoal**

---

### **A. Habilitações e competências:**

- Formação académica em Medicina Veterinária, preferencialmente Mestrado ou Doutoramento.
- Conhecimento abrangente das políticas e abordagens que orientam a implementação das políticas agrícolas e a nível nacional e mundial. Pretende-se particular especialização no domínio da pecuária e extensão rural;
- Compreensão comprovada dos processos de política estratégica em curso no sector agrícola, em particular nos objetivos do programa FRESAN;
- Capacidades analíticas e de reporte em Português;

### **B. Experiência profissional:**

- Pelo menos 15 anos de experiência profissional comprovada nas áreas de conhecimento;
- Pelo menos 15 anos de experiência profissional nas províncias do sul de Angola;
- Pelo menos 10 anos de experiência profissional comprovada em órgãos da Administração Pública, angolana ou internacional, na área da definição e implementação de política agrícola, pecuária e/ou florestal, preferencialmente de liderança de organismos públicos.

### **C. Outras aptidões:**

- Excelente capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal, bem como capacidade de adaptação a contextos complexos de tomada de decisão;
- Capacidade de organização, definição de prioridades e de gestão do tempo;
- Boa capacidade de análise de problemas e de formulação de soluções;
- Orientado/a para a obtenção de resultados;
- Capacidade de automotivação e autoaprendizagem;
- Capacidade para trabalhar sob pressão e autonomamente;
- Flexível no desempenho das suas funções.

## **Local de Trabalho**

---

O/a Perito/a Veterinário/a da UIC Projeto FRESAN estará sediado/a no Lubango.

## **Condições**

---

Contrato de Trabalho.

**Data de início:** imediata.